



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 019/2025

Aditivo ao Contrato nº 019/2025 de 04.02.2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 006/2024, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **JORGE BENVENUTTI**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3031512795, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **CLAUDETE STRINGHINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 7028071822, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 412.607.830-49, residente e domiciliada à linha Alcântara, nº s/n, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme inciso VI, do artigo nº 114, da Lei Municipal nº 366/2001, de 02.03.2001, sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço por 05 (cinco) dias anualmente, não consecutivos, mediante comprovação de solicitação do servidor e autorização do chefe imediato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

JORGE

BENVENUTTI:52746836068

Assinado de forma digital por

JORGE BENVENUTTI:52746836068

Dados: 2025.04.23 15:47:05 -03'00'

JORGE BENVENUTTI

Prefeito Municipal

Claudete Stringhini

CLAUDETE STRINGHINI

Contratada

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico